



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 09 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 2246/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita informações sobre Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, informamos a partir das da manifestação do Conselho Municipal do Idoso de Araraquara, que quanto ao Item 1, a documentação correspondente encontra-se integralmente anexada para análise, contemplando os instrumentos legais e administrativos pertinentes. No que se refere ao Item 2, esclarecemos que as datas de arrecadação estão devidamente identificadas como créditos nos extratos bancários também anexados, sendo que as fontes de receita do Fundo são regulamentadas pela Lei do Fundo Municipal do Idoso, prevalecendo os recursos oriundos de renúncia fiscal via Imposto de Renda e os repasses do Município.

Em relação ao Item 3, informamos que os recursos do Fundo Municipal do Idoso foram utilizados exclusivamente para repasses às três entidades de acolhimento de longa permanência para Idosos do município, conforme deliberação da plenária do Conselho Municipal, não tendo havido destinação de valores para execução de outras atividades, prestação de serviços ou manutenção de ações do próprio Conselho. Quanto ao Item 4, a documentação pertinente segue anexada, observando-se que, do saldo apresentado em dezembro de 2025, devem ser deduzidas



Gabinete do Prefeito Araraquara

as parcelas a serem liberadas de acordo com o cronograma dos projetos aprovados, cuja execução se estenderá ao longo de 2026, até setembro.

No tocante ao Item 5, a documentação correspondente também acompanha esta resposta. Já em relação aos Itens 6 e 7, informamos que as entidades beneficiadas com recursos do Fundo Municipal do Idoso foram o Lar São Francisco de Assis, o Lar e Internato Otoniel de Camargo e a Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, todas contempladas por termos de colaboração formalmente constituídos. O Lar São Francisco de Assis celebrou o Termo de Colaboração nº 025/2025, no valor de R\$ 167.010,12, pagos em duas parcelas com início em janeiro de 2025, com documentação de habilitação e plano de trabalho constantes do Processo Administrativo 95.128/2024; o Termo de Colaboração nº 056/2025, no valor de R\$ 194.845,36, pagos em três parcelas com início em maio de 2025, vinculados ao Processo Administrativo 17.810/2025; e o Termo de Colaboração nº 060/2025, no valor de R\$ 388.567,85, pagos em cinco parcelas com início em novembro de 2025, conforme Processo Administrativo 73.157/2025.

O Lar e Internato Otoniel de Camargo celebrou o Termo de Colaboração nº 024/2025, no valor de R\$ 28.742,24, pagos em nove parcelas entre janeiro e setembro de 2025, com documentação constante do Processo Administrativo 95.115/2024; o Termo de Colaboração nº 055/2025, no valor de R\$ 28.865,98, pagos em oito parcelas com início em maio de 2025, conforme Processo Administrativo 17.809/2025; e o Termo de Colaboração nº 059/2025, no valor de R\$ 57.565,65, pagos em onze parcelas com início em novembro de 2025, vinculado ao Processo Administrativo 73.153/2025.

Por sua vez, a Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo celebrou o Termo de Colaboração nº 026/2025, no valor de R\$ 108.247,30, pagos em três parcelas com início em janeiro de 2025, com documentação constante do Processo Administrativo 95.131/2024; o Termo de Colaboração nº 057/2025, no valor de R\$ 126.288,66, pagos em quatro parcelas com início em junho de 2025, vinculado ao Processo Administrativo 17.811/2025; e o Termo de Colaboração nº 061/2025, no valor de R\$ 251.849,55, pagos em dez parcelas com início em novembro de 2025, conforme Processo Administrativo 73.159/2025.

Para fins de transparência e acesso público, seguem indicados os links do Portal da Transparência que permitem consulta aos respectivos



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

processos administrativos: Link para acesso aos Processos Administrativos 95.128/2024, 95.115/2024 e 95.131/2024 no Portal da Transparência

Lei 11.446 de 22 de janeiro de 2025 em anexo

<https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/repas-ses-ao-terceiro-setor/fundo-municipal-do-idoso/convocacao-up-n-0012025-para-entrega-das-atividades-da-organizacoes-da-sociedade-civil-oscs>

Link para acesso aos Processos Administrativos 17.809/2025, 17.810/2025 e 17.811/2025 no Portal da Transparência

Lei 11.643 de 17 de setembro de 2025 em anexo

<https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/repas-ses-ao-terceiro-setor/fundo-municipal-do-idoso/convocacao-up-n-0042025-para-entrega-das-atividades-da-organizacoes-da-sociedade-civil-oscs>

Link para acesso aos Processos Administrativos 73.153/2025, 73.157/2025 e 73.159/2025 no Portal da Transparência

Lei 11.713/2025 de 19 de novembro de 2025

<https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/repas-ses-ao-terceiro-setor/fundo-municipal-do-idoso/cconvocacao-up-n-0062025-para-entrega-das-atividades-da-organizacoes-da-sociedade-civil-oscs>

Renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito, permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Prefeita Municipal em Exercício



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no salão de festas do Lar São Francisco de Assis, situado a Rua Gavião Peixoto, número quatrocentos e setenta e dois, no bairro Quitandinha, nesta cidade, sob a presidência do senhor Hélio José de Paiva e secretariada por mim, Edson Janotti, que lavrei a presente ata que será aprovada e assinada por todos os presentes. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Luiz, José Gervazio, Oton, Natan. Dando início à reunião o presidente informou que durante o período em que não tivemos reuniões a mesa diretora do Conselho manteve contatos com a Secretaria de Desenvolvimento Social – Lucimeire Laurindo sobre o Fundo Municipal do Idoso e sobre demandas do nosso conselho. Manteve também contato com o Conselho Municipal de Ribeirão Preto sobre documentações. Na sequência o presidente comunicou sobre a necessidade de se fazer a recomposição do Conselho, pois o mesmo acredita que qualquer decisão poderia ser invalidada se tomada por um Conselho que não guarda a paridade necessária pela dispensa e ou remanejamento de membros do Poder Público. Foi levantada a dúvida se este é o melhor entendimento e, como forma de elidir o assunto, providenciaremos o pedido de recomposição de nosso conselho, reestabelecendo a paridade. Alguns conselheiros teceram comentários sobre o assunto. O presidente esclareceu a todos sobre a necessidade de regulamentar nossas decisões e informou que foi distribuído via watts app material do Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão Preto que versa sobre a normas para distribuição dos recursos do Fundo Municipal do Idoso. Estabeleceu o prazo da próxima reunião, a ser realizada em cinco de maio para apresentação, por parte dos conselheiros e conselheiras, de proposta de resolução para análise e votação. Como estamos em época de declarar o imposto de renda lembrou-se da necessidade de estimulação da destinação para o Fundo Municipal do Idoso. O presidente vai demandar junto à Secretaria de Comunicação da Prefeitura, o apoio para elaboração de campanha, com recursos da Prefeitura Municipal sobre a destinação do Imposto de Renda. E nada mais havendo a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.

Marcel Uliana Fontoura Costa

Luiz Siqueira

Marcelo Gomes

Leandro do

Luiz J. Camargo

Edson Janotti

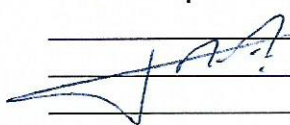
Amélia

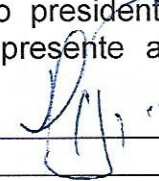
M. Souza da Cunha

Edson

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA****Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075****Fone: (16) 3331-5379****E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no salão de festas do Lar São Francisco de Assis, situado a Rua Gavião Peixoto, número quatrocentos e setenta e dois, no bairro Quitandinha, nesta cidade, sob a presidência do senhor Hélio José de Paiva e secretariada por mim, Edson Janotti, que lavrei a presente ata que será aprovada e assinada por todos os presentes. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Ademir, Alaíde, Teka, Silvia e Luiza. A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. O primeiro assunto discutido foi a destinação de recursos do Fundo do Idoso para as instituições de longa permanência para idosos, no montante de oitenta por cento (80%) do saldo da conta, já descontados os valores que estão previstos para serem destinados conforme termo de colaboração já assinados anteriormente, ou seja, R\$ 697.983,05 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos). O valor será dividido entre as três entidades filantrópicas cadastradas no conselho municipal do idoso, proporcional ao número de leitos oferecidos, sendo 108 leitos (cento e oito) Lar São Francisco de Assis, 16 (dezesesseis) leitos no Lar Otoniel de Camargo e 70 (setenta) leitos na Vila Vicentina. Os valores a serem destinados serão: R\$ 57.565,65 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o Lar e Internato Otoniel de Camargo; R\$ 388.567,85 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o Lar São Francisco de Assis; R\$ 251.849,55 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para a Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo. A proposta foi aprovada por todos os presentes. A solicitação e a documentação necessária para a abertura do processo administrativo será enviado à Secretaria de Desenvolvimento Social – Seção Parcerias. Foi aprovado ainda que o montante de vinte por cento (20%) do valor dos recursos do Fundo do Idoso, ou seja, o montante de R\$ 174.495,77 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) ficarão em conta para serem utilizados em projetos e ou ações propostas pelo Conselho Municipal, com discussão prevista a partir da reunião de setembro do corrente ano. Na sequência deliberou-se sobre o envio de proposta ao Prefeito Municipal, para alteração da legislação municipal autorizando o Conselho Municipal a cancelar projetos apresentados pelas entidades privadas, regulamentando a efetiva captação/liberação; as entidades privadas a partir do projeto buscarão captar os recursos na iniciativa privada, junto à pessoas físicas e jurídicas, a fim da obtenção de recursos para financiar seus projetos. Os recursos captados irão para a conta do Fundo do Idoso. E nada mais havendo, o presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que se lavrasse a presente ata, que deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.







CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia primeiro de dezembro dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no salão de festas do Lar São Francisco de Assis, situado a Rua Gavião Peixoto, número quatrocentos e setenta e dois, no bairro Quitandinha, nesta cidade, sob a presidência do senhor Hélio José de Paiva e secretariada por mim, Edson Janotti, que lavrei a presente ata que será aprovada e assinada por todos os presentes. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Miranda, Milton, Fernando. A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. O presidente deu início a reunião informando a todos que foi publicada no dia dezoito de novembro a lei municipal número onze mil, setecentos e treze que dispõe sobre a autorização para concessão de subvenções sociais às instituições de longa permanência para idosos. A seção de Parcerias está cumprindo os trâmites burocráticos para que seja possível a liberação dos recursos a partir de janeiro de dois mil e vinte e seis. Conforme os recursos já previstos para liberação e os planos de trabalho apresentados as entidades terão recursos para receber na seguinte proporção: Lar e Internato Otoniel de Carmargo, valor total de R\$ 52.065,65 (cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) distribuídos em parcelas a serem pagas até setembro de dois mil e vinte e seis; Lar São Francisco de Assis, valor total de R\$ 300.567,85 (trezentos mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) distribuídos em parcelas a serem pagas até março de dois mil e vinte e seis; Vila Vicentina, valor total de R\$ 190.649,55 (cento e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), distribuídos em parcelas a serem pagas até agosto de dois mil e vinte e seis. Precisamos pensar a destinação de recursos para o ano de dois mil e vinte e seis, e as entidades precisam ter planos de trabalho diferentes dos que já estão em andamento. Necessário se diversificar pois os recursos do Fundo Municipal do Idoso, por serem recurso público, estão sujeitos à legislação vigente, especificamente a Lei treze mil e dezoito do ano de dois mil e quatorze, que estabelece normas de parceria com as organizações da sociedade civil. O conselheiro Janotti e o Presidente Hélio expuseram o pedido de adequação da lei municipal do Fundo do Idoso, que permitirá a entidade a captação direta de recursos, mediante projeto já aprovado pelo conselho/comissão e devidamente identificado na carta de captação. Nosso município tem um potencial muito alto de arrecadação do imposto de renda, portanto nosso trabalho deve ser constante. Na sequência o presidente esclareceu que o Prefeito Municipal vetou a proposta de emenda da Lei Orgânica Anual, que destinava parte do orçamento da Câmara Municipal para atender as três entidades filantrópicas de abrigo do município. A justificativa apresentada é de que não é possível prever que esse recurso não será necessário para suprir as despesas da Câmara. Como proposta de trabalho para o ano de dois mil e vinte e seis o presidente estabeleceu que o conselho precisa trabalhar as questões de Violência contra a pessoa idosa. Ele propõe a criação de uma comissão para trabalhar o tema e elaborar uma campanha. A conselheira Tathiana falou sobre as alterações nos atendimentos do CRIA (Centro de Referência do Idoso de Araraquara). A demanda está aumentando tendo em vista que todos os casos de pessoas idosas, ou seja, acima de sessenta anos estão sendo



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

fl 2
dez 25

encaminhados para atendimento no local. O CRIA atende questões/problemas de saúde relacionados ao envelhecimento. Citou exemplo de pessoas idosas que já eram atendidas em outros equipamentos de saúde com problemas relacionados a depressão, ansiedade e agora são encaminhados para o CRIA por terem se tornado pessoas idosas, sendo que o problema já existia anteriormente. A Secretaria de Saúde está adequando a situação. Ela se colocou à disposição para auxiliar na campanha contra a violência à pessoa idosa. Hélio esclareceu que estamos no conselho para trabalhar e pensar por todas as pessoas idosas da cidade e não apenas os que se encontram institucionalizados. A comissão a ser formada deverá procurar os locais que são porta de entrada das denúncias (CREAS, Centro de Referência da Mulher, Postos de Saúde, CRAS). O presidente irá fazer o convite no grupo de watts app do conselho. E nada mais havendo, o presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que se lavrasse a presente ata, que deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures and names on lined paper:]
Marta Rosa B. Loures malu
Leandro José Oliveira
Carlos Roberto Bezerra
Márcia Viana Fontoura Costa
[Signature]

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA****Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075****Fone: (16) 3331-5379****E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no salão de festas do Lar São Francisco de Assis, situado a Rua Gavião Peixoto, número quatrocentos e setenta e dois, no bairro Quitandinha, nesta cidade, sob a presidência do senhor Hélio José de Paiva e secretariada por mim, Edson Janotti, que lavrei a presente ata que será aprovada e assinada por todos os presentes. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Marcelo, Teka, Silvia. Dando início à reunião o presidente informou a todos que já foi solicitado à Casa dos Conselhos a recomposição do Conselho e estamos aguardando as nomeações. Na sequência relatou a todos que no dia dois de junho de dois mil e vinte e cinco tivemos a nossa Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, onde foram levantadas propostas que serão encaminhadas para a conferência estadual. A conselheira Maria Luiza e o conselheiro Luiz serão nossos representantes. Estaremos solicitando a Secretaria de Desenvolvimento Social as propostas aprovadas. Dando continuidade o Presidente efetuou a leitura e teceu comentários sobre a minuta da nossa resolução que foi enviada a todos os conselheiros através do grupo de watts app. Houve questionamentos de alguns conselheiros sobre como ocorrerá os procedimentos para a captação de recursos pelas entidades. O presidente esclareceu que depois de aprovada nossa resolução, será formada uma comissão que avaliará os projetos e fará uma carta que autoriza a entidade a efetuar a captação de recursos para a realização do seu projeto. O assunto ainda será tratado em outras reuniões e o Presidente buscará junto ao Jurídico da Prefeitura Municipal orientações para adequar nossas documentações. O conselheiro Janotti pontuou que a captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso deve ser uma prática diária de todos os conselheiros. E nada mais havendo a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.

Edson Janotti
Dirceu José Confelto
Edson Asterio de Souza
Marcelo Viana Fontana Gto
Senor Ramada Teka
Milton Rinaldo Lucas Carvalho
M. Luiza B. Soares
Luiz Paulo Prieto
Rui Roberto Almeida
Fernando Miguel Lage Junior

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA****Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075****Fone: (16) 3331-5379****E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia dez de novembro dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no salão de festas do Lar São Francisco de Assis, situado a Rua Gavião Peixoto, número quatrocentos e setenta e dois, no bairro Quitandinha, nesta cidade, sob a presidência do senhor Hélio José de Paiva e secretariada por mim, Edson Janotti, que lavrei a presente ata que será aprovada e assinada por todos os presentes. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Miranda, Luiza, Milton, Shirley, Priscila. A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. O assunto discutido foi a destinação de recursos do Fundo do Idoso para as instituições de longa permanência para idosos. A mesa diretora do conselho esteve reunida com os vereadores da Frente Parlamentar sobre a necessidade de recursos das instituições para manter suas atividades. Houve sensibilização dos vereadores e gerou a indicação de número cinco mil e setenta e oito sobre a destinação de sobras orçamentárias às instituições através do Fundo Municipal do Idoso. A sugestão seria a liberação de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). A Prefeitura Municipal nesse primeiro momento irá liberar o total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo distribuído para as instituições de longa permanência para idosos na seguinte proporção: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Lar São Francisco de Assis, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Vila Vicentina e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Lar e Internato Otoniel de Camargo. A proposta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Conforme orientação da Parcerias, há necessidade do projeto ser entregue logo que todas as providências burocráticas sejam cumpridas. A equipe da Parcerias se colocou à disposição para esclarecer possíveis dúvidas. E nada mais havendo, o presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que se lavrasse a presente ata, que deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures and names of council members]

Handwritten signatures and names of council members, including: *Amélio, Mariana, Luiz, Edson Janotti, Marcel Viana, Fontana, GTE, Wai Santos, Freitas, and others.*



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia sei de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no salão de festas do Lar São Francisco de Assis, situado a Rua Gavião Peixoto, número quatrocentos e setenta e dois, no bairro Quitandinha, nesta cidade, sob a presidência do senhor Hélio José de Paiva e secretariada por mim, Edson Janotti, que lavrei a presente ata que será aprovada e assinada por todos os presentes. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Luiza, Miranda. A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. O presidente deu início a reunião informando a todos que nosso conselho não está com a mesa diretora completa. Temos a necessidade de eleger um vice presidente e um segundo secretário devido a saída de membros do conselho. A indicação para vice presidente é o senhor Luis Carlos Pedreiro e para segundo secretário é a conselheira Alaíde. Ambos os indicados foram aprovados pela plenária e aceitaram o cargo. Na sequência o presidente falou sobre a Frente Parlamentar para a Pessoa Idosa, que foi criada pela Câmara Municipal atendendo uma indicação do nosso conselho. No dia de hoje o presidente terá uma reunião com o vereador Paulo Landim para tratar de assuntos relacionados a nossa demanda, que é a situação das instituições de longa permanência para a pessoa idosa, violência contra a pessoa idosa. O conselho sempre levará nossas demandas. A próxima reunião da Frente Parlamentar será no dia oito de outubro e nosso conselho sempre estará representado. O presidente esclareceu que manteve contato com Teka e Silvia sobre a situação do Grupo Alegria Alegria, porém elas não tem um posicionamento sobre como ficará o grupo. Durante os comentários foi sugerido a criação de uma secretaria/coordenadoria para tratar os assuntos relacionados à pessoa idosa. A conselheira Malu e o convidado Luiz explanaram suas experiências na Conferência Estadual do Idoso. Ambos ficaram muito tristes com a falta de organização da Secretaria de Desenvolvimento Social em termos de providenciar uma locomoção até a cidade de Águas de Lindoia. Luiz foi quem se manifestou sobre a necessidade do transporte. Houve falhas do conselho e da secretaria. Fica o aprendizado, precisamos ser mais presente nessas decisões. A presença de Araraquara foi muito produtiva. Malu e Luiz consideram que foi muito bom o debate nos eixos, eles ficaram no eixo dois – Fortalecimento das políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa. Com relação ao material utilizado na conferência, será disponibilizado para todos os municípios após a publicação no diário oficial. As propostas aprovadas serão enviadas para a conferência nacional. Luiz pontuou que será enviado para a conferência nacional a proposta de aumento no limite percentual das destinações de pessoas físicas e jurídicas para os Fundos da Pessoa Idosa, incluindo empresas de diferentes regimes tributários. No eixo dois houve a proposta de ampliação de Centros Dia para todos os municípios do Estado e também a sugestão de criação de uma política estadual de capacitação de cuidadores informais de pessoas idosas com apoio financeiro para famílias de baixa renda. O Presidente esclareceu à plenária como funciona o encaminhamento das propostas para o nível federal. Ele disse que poderemos verificar quais as proposta que podem ser aplicadas em nosso município sem depender de



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

1

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no salão de festas do Lar São Francisco de Assis, situado a Rua Gavião Peixoto, número quatrocentos e setenta e dois, no bairro Quitandinha, nesta cidade, sob a presidência do senhor Hélio José de Paiva e secretariada por mim, Edson Janotti, que lavrei a presente ata que será aprovada e assinada por todos os presentes. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Luiza, Maria Cristina, Milton, Natan e Malu. A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. O presidente deu início a reunião informando a todos que os tramites burocráticos para a destinação de recursos do Fundo do Idoso já estão em andamento. Também informou que foi enviado ao Jurídico da Prefeitura a proposta de alteração na lei do Fundo do Idoso autorizando o Conselho Municipal a cancelar projetos apresentados pelas entidades privadas, regulamentando a efetiva captação/liberação; as entidades privadas a partir do projeto aprovado buscarão captar os recursos na iniciativa privada, junto à pessoas físicas e jurídicas, a fim da obtenção de recursos para financiar seus projetos. O setor jurídico irá propor a alteração da lei inclusive para o Conselho da Criança e do Adolescente, que hoje faz a captação por entidades, mas não está regulamentado na lei. Com relação ao saldo remanescente da conta, foi solicitado aos presentes buscar idéias para trabalhar os tópicos do nosso planejamento. Já temos algumas sugestões: projetos de inclusão digital, projetos que trabalhem a prevenção da violência contra a pessoa idosa. O presidente disse que a cidade de Ribeirão Preto tem três empresas que prestam serviços ao conselho municipal visando a captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso. O conselheiro Miranda pontuou sobre a necessidade de buscar novos doadores. O conselheiro Odair, da Vila Vicentina questionou se a entidade seria responsável pelo pagamento da empresa prestadora do serviço de captação dos recursos. O presidente Hélio esclareceu que sim, caso a entidade fosse a responsável pela contratação. O conselheiro Marcelo, secretaria de cultura, explanou sobre como é o processo de chamamento público, onde existe a necessidade de um orçamento prévio do serviço a ser comprado para estabelecer os custos do projeto, e após ser lançado o chamamento público. Na sequência o presidente Hélio informou que as instituições de longa permanência para idosos irão em uma reunião com o representante do Ministério Público para falar sobre a situação dos idosos em abrigo e sobre a existência de um projeto de lei que tramita no congresso que transformará as instituições de longa permanência em entidades de assistência social e saúde, tendo em vista que hoje a situação dos abrigados envolve mais situações de saúde e as entidades não recebem nenhum recurso financeiro da saúde. Também esclareceu que foi criada pela Câmara Municipal uma Frente Parlamentar para a Pessoa Idosa, atendendo um pedido feito pelo nosso conselho. Os vereadores que farão parte são: Giani Trevisoli, Marcão da Saúde e Paulo Landim. Trata-se de uma conquista do nosso conselho. A conselheira Teka fez uso da palavra e anunciou sua saída do nosso conselho, tendo em vista que ela entrou com pedido de aposentadoria e será desligada do serviço público. No momento ela se encontra em férias do CRIA. A conselheira Silvia também anunciou sua



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

2

saída do conselho, tendo em vista que está com muitos compromissos e não está conseguindo participar ativamente das reuniões. Os presentes agradeceram a colaboração de ambas com o conselho durante todo o tempo em que fizeram parte. Teka foi convidada a permanecer no conselho como representante do Grupo Alegria Alegria, mas ela informou que com sua aposentadoria irá verificar como ficará as questões do grupo. Irá nos informar em breve. E nada mais havendo, o presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que se lavrasse a presente ata, que deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.

Edson
Marcel Vianna Fontoura Costa
Virgínia
Abel M. M. M. M.
Adelino
Sebastião
Beltrão
Paulo
Maria Luiza
Donce

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/BB28-A5B7-C7E5-B851>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB28-A5B7-C7E5-B851

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 13/02/2026 15:29:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 13/02/2026 15:43:11
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BB28-A5B7-C7E5-B851>